



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ N° 08.778.755/0001-23 | [administracao@arara.pb.gov.br](mailto:administracao@arara.pb.gov.br)

---

**DECRETO N° 16 DE 15 DE JULHO DE 2025**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE **para o quadriênio 2025/2029**;

**CONSIDERANDO**, o que estabelece a **Lei Federal n° 11.947, de 16 de junho de 2009**, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

**CONSIDERANDO**, o que preceitua a **Lei Municipal n° 05/95, de 14 de setembro de 1995**, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar; e

**CONSIDERANDO**, a **Resolução n° 6, de 8 de maio de 2020/MEC/FNDE**, que Estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Alimentação Escolar junto ao FNDE/MEC.

**DECRETA:**

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2025 a 2029.

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** (professores):

TITULAR – Josely Dias da Silva - Presidente

TITULAR - Heráclito Hallyson Souza de Medeiros - Vice-Presidente

SUPLENTE – Maria Monica Santos Silva

SUPLENTE – José Marcelo dos Santos Lira

**II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

TITULAR – Herrison Ferreira dos Santos

SUPLENTE – Marciel Chianca de Medeiros



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ N° 08.778.755/0001-23 | [administracao@arara.pb.gov.br](mailto:administracao@arara.pb.gov.br)

---

---

**III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

TITULAR – Rosinete Batista da Silva  
SUPLENTE – Josivânia Dias da Silva  
TITULAR – Ana Maria Soares da Silva  
SUPLENTE – Josenilda Batista da Silva Sousa

**IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA** (Conselho Tutelar e Sindicato dos Trab. Fam. e Empreendedores Fam. Rurais de Arara):

TITULAR – Flaviana Gomes Lira Medeiros  
SUPLENTE – Rosa Milena de Souza  
TITULAR – Rafaela Santos Duarte  
SUPLENTE – José Arimatéia Pereira da Silva

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos conselheiros, em conjunto ou individualmente, são voluntários, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, mas de grande relevância social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arara/PB, 15 de julho de 2025.

**AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO**

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB